



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 01

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira Débora Veronese e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Daniela Zanatta Fachinelli e Vanessa Zanettin Fachinelli, designadas pela portaria nº 035/2017, para dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017**. A Pregoeira e a Equipe de Apoio receberam o credenciamento das empresas e seus respectivos representantes legais. Foram credenciadas as empresas: Moisés Grandi ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.038/0001-62, representada por Moisés Grandi, portador do CPF nº 298.387.030-87, Oscar Garaffa ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.737.381/0001-59, representada por Oscar Garaffa, portador do CPF nº 449.528.210-72, Empresa de Ônibus Coronel Pilar Ltda., inscrita no CNPJ nº 87.009.817/0001-09, representada por Rosane Maria Furlanetto Laste, portadora do CPF nº 645.988.530-34, DM Tur Viagens e Locações Ltda ME., inscrita no CNPJ nº 26.633.871/0001-36, representada por Douglas Boscaini, portador do CPF nº 025.826.920-00 e Bentur Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.604/0001-00 representada por Paulo Alberto Benini, portador do CPF nº 337.404.530-87. Registra-se que todas as empresas apresentaram declaração enquadrando-se como Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido concedido pela LC nº 123/2006. A Pregoeira solicitou aos licitantes credenciados a entrega dos envelopes nº 01 - Proposta Financeira e nº 02 - Habilitação. A Comissão transcreveu os valores das propostas na tabela Anexo 1 da presente Ata. Abertos os envelopes nº 01, as propostas financeiras foram analisadas e rubricadas, sendo aceitas. Passou-se para a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa que faz parte integrante desta ata. Diante do resultado obtido a Pregoeira declarou vencedoras as empresas: **MOISÉS GRANDI ME**, quanto ao item 01, com valor global de R\$ 44.782,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais); **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, para os itens: 02, 04, 07, com valor global de R\$ 222.678,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais); **BENTUR TURISMO LTDA.**, quanto ao item: 03, com valor global de R\$ 81.106,00 (Oitenta e um mil e cento e seis reais); **OSCAR GARAFFA ME**, quanto ao item: 06, com valor global de R\$ 53.770,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e setenta reais); **DM VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA ME**, quanto ao item: 05, com valor global de R\$ 24.920,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais). Passando então a verificação dos documentos relativos a habilitação, a empresa Bentur Turismo Ltda., foi desclassificada por ter apresentado o Laudo de Vistoria técnico do veículo NÃO APTO, para trafegar em vias públicas. A empresa DM Viagens e Locações Ltda ME, apresentou a Certidão Negativa de Falências e Concordatas vencida, como a empresa é Micro empresa ou empresa de pequeno porte tem direito a entrega de nova certidão válida no prazo de 02 (dois) dias úteis. A Pregoeira solicitou manifestação aos representantes quanto a intenção de interposição de recurso, sendo declarado o interesse por parte da empresa BENTUR TURISMO LTDA., apresentando a síntese do recurso, conforme segue: Declara que achou que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

veículo estava apto para transporte escolar. Encerrados os trabalhos de sua competência, abre-se o prazo de três dias, tendo até as 8 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, para apresentação das razões do recurso por escrito. As demais empresas foram declaradas habilitadas. Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.

*Debora Veronese*  
DEBORA VERONESE  
Pregoeira

*Vanessa Zanettin Fachinelli*  
VANESSA ZANETTIN FACHINELLI  
Equipe de Apoio

*Daniela Zanatta Fachinelli*  
DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
Equipe de Apoio

Empresas:

*[Signature]*  
EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA

*[Signature]*  
OSCAR GARAFFA ME

*[Signature]*  
MOISÉS GRANDI ME

*[Signature]*  
BENTUR TURISMO LTDA

*[Signature]*  
DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES ME

| IT | Capacidade exigida | Emp. De ônibus Cel Pilar Preço por Km em R\$ | Bentur Turismo Ltda Preço por Km em R\$         | Oscar Garaffa ME Preço por Km em R\$ | Moisés Grandi ME Preço por Km em R\$       | DM Tur Viagens e Loc Preço por Km em R\$ |
|----|--------------------|--|---|--------------------------------------|--|--|
| 01 | 02                 | -  | -   | -                                    | 11,14<br>SL<br>1º LUGAR<br>IJC-0530<br>16p | -  |
| 02 | 22                 | 4,82<br>SL<br>1º LUGAR<br>IGC-8873<br>46p    | -   | -                                    | -  | -  |
| 03 | 16                 | -  | 3,79<br>SL<br>DECLASSIFICADO<br>ILS-9348<br>27p | -                                    | -  | -  |
| 04 | 22                 | 4,08<br>SL<br>1º LUGAR<br>IMQ-9495<br>28p    | -   | -                                    | -  | -  |
| 05 | 14                 | -  | -   | <i>OK</i>                            | <i>OK</i>                                  | 3,50<br>SL<br>1º LUGAR                   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

|    |    |   |   |   |   |                 |
|----|----|---|---|---|---|-----------------|
|    |    |   |   |   |   | MDB-4008<br>16p |
| 06 | 11 | -   | - | 4,75<br>SL<br>1º LUGAR<br>DOL-6138<br>12p | - | -               |
| 07 | 19 | 5,96<br>SL<br>1º LUGAR<br>IFN-0518<br>51p | - | -   | - | -               |

*Handwritten signatures and initials in blue and red ink.*